



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 618, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

R E S O L V E

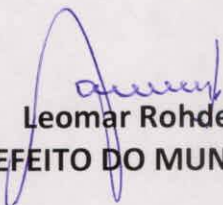
Art. 1.º Nomear, a contar da data de 03 de outubro de 2022, a senhora **Joyce Schneider Wastowski**, portadora do RG sob n.º 13.230.643-5 SESP/PR e do CPF sob n.º 013.382.219-22, para exercer as funções do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Secretário Escolar, Nível PE-05, Classe A, Nível 01.

Art. 2.º A servidora relacionada no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Educação e Cultura para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 2684
de 04/10/22 FL. _____
Visto 